

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 3.548/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024)

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do SEPREV com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, deu-se início a reunião onde foram disponibilizados os relatórios de fechamento do mês de junho de 2025 onde observaram o seguinte:

Das Receitas e Despesas

A previsão de arrecadação para o exercício de 2025 é de R\$ 59.924.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais). A receita da competência de junho/2025 alcançou o valor de R\$ 3.986.489,44 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). A composição destes valores segue conforme discriminado abaixo:

Receitas	Valores	
	No Período	No Exercício
Receitas Correntes	1.876.459,65	25.892.488,90
Receita de Contribuições - Servidores	1.628.426,18	9.328.865,70
Receita de Contribuições - Patronal Seprev	8.563,17	52.303,90
Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	14.413.920,16
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit - Seprev	8.927,88	8.927,88
Compensação Previdenciária	230.542,42	2.075.266,67
Outras Receitas Correntes	0,00	13.204,59
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	2.110.029,79	11.327.837,27
Receita de Contribuições - Patronal	1.539.352,14	8.919.465,51
Contribuição Patronal - Multas e Juros	0,00	36.728,88
Receita de Contribuições - Taxa de Admin.	407.976,64	1.422.050,92
Receita de Contribuições - Parcelamentos	162.701,01	949.591,96
Total	3.986.489,44	37.220.326,17

A despesa orçamentária paga na competência de junho/2025 foi de R\$ 4.328.865,64 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Despesas	Valores	
	No Período	No Exercício
Aposentadorias	2.485.470,82	13.518.232,02
Aposentadoria 1º parcela 13º salário	1.077.846,91	1.077.846,91
Pensões	338.105,60	1.992.497,82
Pensões 1º parcela 13º salário	150.372,14	150.372,14
Compensação Previdenciária	19.931,90	232.577,35
Administrativas	257.138,27	1.365.201,97
Total	4.328.865,64	18.336.728,21

O comparativo entre receitas e despesas tem resultado previdenciário deficitário na competência de junho/2025 de -7,90%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Previdenciário	Valores	
	No Período	No Exercício
Superávit/Déficit (Reais)	-342.376,20	18.883.597,96
Superávit/Déficit (%)	-7,90%	102,98%

Da Despesa Administrativa

Conforme o art. 18 parágrafo único da Lei 1.495/2020, o valor anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior. Destaca-se, nesse sentido, que a base de contribuição e o montante total destinado a cobrir as despesas administrativas no exercício de 2025 correspondem, respectivamente, a R\$ 136.790.562,77 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) e R\$ 4.103.716,88 (quatro milhões, cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Base de Cálculo 2024	
Câmara	4.767.939,20
PMFR	131.267.055,76
Seprev	755.567,81
Total	136.790.562,77
Despesas Administrativas para 2025 (3%)	4.103.716,88

Os gastos com despesa administrativa no mês em análise foram de R\$ 237.129,39 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte nove reais e trinta e nove centavos), observado em planilha da despesa administrativa, cujo percentual equivale a 0,17%, sendo que o montante acumulado no ano perfaz R\$ 983.933,38 (novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) equivalente a 0,89%, portanto, dentro do limite de 3% estabelecido por lei. Acrescenta-se que, na competência de junho de 2025, houve a realização de pagamentos de PASEP sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras, perfazendo o montante de R\$ 20.008,88 (vinte e mil, oito reais e oitenta e oito centavos). No exercício o acumulado perfaz o montante de R\$ 144.139,20 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos) os quais não se configuram como despesa administrativa, nos termos do art. 084 § 6º da Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022.

Da Folha de pagamento

A Folha de Pagamento do mês de junho de 2025 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 117.716,23 (cento e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) – Aposentados R\$ 2.485.470,82 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). Houve o pagamento da primeira parcela do 13º salários dos aposentados no valor de R\$ 1.077.846,91 (um milhão setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavo) – Pensionistas R\$ 338.105,60 (trezentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais e sessenta centavos). Houve o pagamento da primeira parcela do 13º salários dos pensionistas R\$ 150.372,14 (cento e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

Dos Investimentos

O retorno da carteira de investimentos da Autarquia no mês de junho foi de R\$ 4.603.360,08 (quatro milhões seiscentos e três mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos) o que representa 1,08% de ganho, enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,28% aa) no mesmo período ficou em 0,65%.

Período	Retorno Acumulado R\$	Retorno acumulado %	Meta Mensal Acumulado (FCA+L2004)
01 a 06.2025	27.206.900,27	5,75%	5,59%

*dados constante do relatório do Comitê de Investimentos e dos lançados da carteira de retornos da Crédito e Mercado.

Dos Benefícios Previdenciários

O Seprev é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos efetivos do município de Franco da Rocha, contando atualmente com o número de 504 aposentados e 148 pensionistas, e, tomando-se por base o fechamento do mês de junho/2025, temos a seguinte situação:

Tipo de Benefício	No mês	No Ano	Total
Aposentadoria	02	23	504
Pensão	00	01	148

Dos Parcelamentos de Débitos

No que diz respeito à dívida da Prefeitura perante o Seprev, constata-se que foi efetuado o pagamento da 53ª parcela do termo de acordo de parcelamento da contribuição patronal, referente à suspensão parcial do pagamento das contribuições patronais do período retro citado, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e da Portaria MPS nº 14.816/2020. Tal acordo encontra-se devidamente registrado no CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O valor acordado será quitado em 60 parcelas, corrigidas pelo IPCA e acrescido de juros de 6% ao ano. Destaca-se que o pagamento referente ao mês em questão foi efetuado em 28 de junho de 2025, no montante de R\$ 162.701,01 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e um reais e um centavo). O valor total acumulado até o momento no exercício é de R\$ 949.591,96 (novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos):

Lei 354/2020- Parcelas pagas no exercício 48 a 53 de um total de 60 parcelas.

Da Compensação Previdenciária

Em relação ao COMPREV, houve recebimento no mês em referência no valor R\$ 230.542,42 (duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo que desse valor, R\$ 228.792,72 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) foram recebidos do INSS e R\$ 1.749,70 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) do Governo do Estado de São Paulo - RPPS. Quanto a parte devida pelo SEPREV, observa-se um repasse ao INSS no valor de R\$ 5.441,47 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavo) e R\$ 14.490,43 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos) aos RPPS's. O Saldo acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 25.980.249,44 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta equatro centavos).

Do Aporte para Amortização do Déficit Atuarial

No que tange ao plano de amortização do déficit atuarial mencionado no art. 3º da Lei nº. 1.335/2018, destaca-se que este será fracionado proporcionalmente, em conformidade com a base de cálculo de cada órgão. Para o exercício de 2025, os parâmetros estabelecidos encontram-se descritos na tabela a seguir:

Aporte para Amortização do Déficit Atuarial – Decreto 3.613/2025				
Ano	Prefeitura	Câmara	Seprev	Total
2025	R\$ 10.109.207,81	R\$ 340.958,41	R\$ 8.680,84	R\$ 10.458.847,07

No mês de junho, foi recebido pelo Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV a quantia de R\$ 8.927,88 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em pagamento único, já considerando a atualização monetária conforme estabelecido no Decreto Municipal nº. 3.613/2025.

Da Prestação de Contas

Expõe-se que, segundo controle de relatórios apresentados pela Diretoria Executiva, os documentos obrigatórios para a prestação de contas perante o Tribunal de Contas de São Paulo, Receita Federal e Secretaria da Previdência de São Paulo – SPREV, alinham-se com o cronograma



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

fornecido pelas referidas entidades. Oportuna-se ressaltar que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se regular, com validade até 23/06/2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o parecer que fora elaborado pelo gestor dos recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários e considerando a indicação favorável dos mesmos, aliado a análise dos documentos disponibilizados, **os membros do conselho fiscal votaram pela aprovação do relatório sem ressalvas**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião com todos os termos lavrados em ata que, após lida, vai assinada por todos os presentes.

Assinado por 8 pessoas: FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS, CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, VALDECIR CIRIACO, DIRCEU MOREIRA MONTENEGRO, FLAVIO RAFAEL DA SILVA BRITO, SILVIA REGINA DA CUNHA, ROSANGELA MARIA VICAKAS e DIEGO KAZUTARO MOCHIZUKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprevfrancodarocha.1.doc.com.br/verificacao/C083-6923-62F8-FEC7> e informe o código C083-6923-62F8-FEC7

